



NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1179 - Barra Mansa, 04 de agosto de 2020 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 9913 DE 27 DE JULHO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64

D E C R E T A:

Art. 1º – Art.º 1º – Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 47.520,90 (quarenta e sete mil quinhentos e vinte reais e noventa centavos), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

09.01 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA**Benefícios Previdenciários do Plano Financeiro e do Plano Previdenciário**

09.272.0087.2239 – 690 – 31.90.92.00 – 0801 47.520,90

Art. 2º Fica cancelada igual importância da seguinte Dotação Orçamentária:

09.01 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA**Benefícios Previdenciários do Plano Financeiro e do Plano Previdenciário**

09.272.0087.2239 – 688 – 31.90.05.00 – 0801 47.520,90

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 de julho de 2020

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Prefeita, em exercício

DECRETO Nº 9916 DE 27 DE JULHO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4841/19,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 551.948,41 (quinhentos e cinquenta e um mil e novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos), à seguinte dotação orçamentária:

06.01 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**Limpeza de Lougradouros**

18.541.0076-2.206 – 0050 – 3.3.90.39.00 – 0500 100.000,00

Manutenção da Unidade – SAAE

04.122.0105-2.306 – 0071 – 3.3.90.39.00- 0500 451.948,41

Art. 2º Fica cancelada igual importância da seguinte Dotação Orçamentária:

06.01 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**Sentenças Judiciais – SAAE**

04.122.0019-2.057 – 0007 – 3.1.90.91.00 – 0500 4.999,00

04.122.0019-2.057 – 0008 – 3.3.90.91.00 – 0500 50.000,00

Recomposição Asfáltica

15.451.0070-2.185 – 0009 – 3.3.90.30.00 – 0500 37.738,10

15.451.0070-2.185 – 0010 – 3.3.90.39.00 – 0500 23.599,00

Constr., Ampl., Refor. e Equip. da ETA (Reservatório e Elevatória)

17.512.0071-2.186 – 0012 – 4.4.90.51.00 – 0500 207,01

Operacionalização de Estação de Tratamento de Água e Poços

17.512.0071-2.188 – 0016 – 3.3.90.30.00 – 0500 50.000,00

17.512.0071-2.188 – 0018 – 3.3.90.39.00 – 0500 40.000,00

Alimente-se Bem

11.331.0074-2.194 – 0029 – 3.3.90.30.00 – 0500 103.941,68

Segurança sua Vida em Primeiro Lugar

11.331.0074-2.198 – 0035 – 3.3.90.30.00 – 0500 147,00

Coleta Seletiva

18.541.0076-2.204 – 0045 – 3.3.90.39.00 – 0500 20.000,00

Varrição de Lougradouros

18.541.0076-2.205 – 0047 – 3.3.90.39.00 – 0500 80.000,00

Reequipamento da Unidade - SAAE

04.122.0077-2.212 – 0059 – 4.4.90.52.00 – 0500 10.500,00

Manutenção da Unidade – SAAE

04.122.0105-2.306 – 0066 – 3.3.90.08.00 – 0500 2.284,67

04.122.0105-2.306 – 0067 – 3.3.90.14.00 – 0500 5.000,00

04.122.0105-2.306 – 0068 – 3.3.90.30.00 – 0500 80.000,00

04.122.0105-2.306 – 0069 – 3.3.90.35.00 – 0500 111,75

04.122.0105-2.306 – 0072 – 3.3.90.47.00 – 0500 30.000,00

04.122.0105-2.306 – 0073 – 3.3.90.92.00 – 0500 7.420,20

04.122.0105-2.306 – 0074 – 3.3.90.93.00 – 0500 6.000,00

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 de julho de 2020

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Prefeita, em exercício

DECRETO Nº 9915 DE 27 DE JULHO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4841/19,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), à seguinte dotação orçamentária:

02.015 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA**Aquisição de equipamentos para renovação de frota**

04.122.0082.1124 – 328 – 4490520000 – 0501 40.000,00

Art. 2º Fica cancelada igual importância da seguinte Dotação Orçamentária:

02.015 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA**Melhoria da iluminação pública**

25.752.0078.2331 – 345 – 3390300000 – 0501 40.000,00

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 de julho de 2020

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Prefeita, em exercício

DECRETO Nº 9920 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4841/19,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.116.317,97 (três milhões e cento e dezesseis mil e trezentos e dezessete reais e noventa e sete centavos), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Atendimento Hospitalar e Ambulatorial**

10.302.0050.2159 – 850 - 33.90.39.00 – 01.14.074.003 3.116.317,97

Art. 2º - Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes da Portaria 1.666/GM/MS de 1º de Julho de 2020, destinados ao custeio das ações e serviços de saúde para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID 19, com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 3.116.317,97.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 03 de agosto de 2020

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

DECRETO Nº 9918 DE 30 DE JULHO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4841/19,

D E C R E T A:



Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa

Prefeito

RODRIGO DRABLE COSTA

Vice-Prefeita

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município

RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município

CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

ADILSON DELGADO RESENDE

Secretário Municipal de Fazenda

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS

Secretário Municipal de Ordem Pública

WILLIAM SILVA PEREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação – SMDETI

JAIR FRANCISCO GOMES

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

RUTH C. COUTINHO H. DE LIMA REBELLO.

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

VINICIUS DE AZEVEDO SILVA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano

EROS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ LUIZ VANELI

Secretário Municipal de Saúde

SERGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Manutenção Urbana

LUIZ GONZAGA DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa

MARCELO BRANCO CRUZ

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

ANDERSON BRASIL FONSECA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 199.846,00 (Cento e noventa e nove mil e oitocentos e quarenta e seis reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Assistência ao Pré-natal, Parto e Puerpério no Hospital e Maternidade Theresa Sacchi Moura**

10.302.0050.2168 – 849 - 44.90.52.00.00 – 0126.000001.....199.846,00

Art. 2º - Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes da Emenda Parlamentar de Aquisição de Equipamentos /Material Permanente da Proposta nº 36507.127000/1200-04, com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 199.846,00.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 30 de julho de 2020

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Prefeita, em exercício



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº052/2020

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra Mansa;

02 – CONTRATADO: PROBITEC PRODUTOS BETUMINOSOS E TEC DE APLICAÇÃO LTDA;

03 – OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Emulsão Asfáltica Rm- 1c;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2687/2020

06 – PREGÃO ELETRONICO: 052/2020;

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	1.008	TON	EMULSÃO ASFÁLTICA RM – 1C.	PROBITEC	R\$2.990,00	R\$3.013.920,00
VALOR TOTAL: *****						R\$3.013.920,00

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL NA AREA DA SAUDE**CHAMAMENTO N.º 008/2019 – NUTRICIONISTA- PERÍODO: 12 meses**

OBJETO: Credenciamento de Profissionais para Prestação de Serviços de Nutricionista para atender a solicitação da SMS, devidamente especificado e quantificado no presente Edital.

CREDCENCIADO: JULIA FRANÇA DE OLIVEIRA GUERRA**CHAMAMENTO N.º 008/2019 –PEDIATRA- PERÍODO: 12 meses**

OBJETO: Credenciamento de Profissionais para Prestação de Serviços em Pediatria para atender a solicitação da SMS, devidamente especificado e quantificado no presente Edital.

CREDCENCIADO: PATRÍCIA RAMALHO PINTO FERREIRA

Barra Mansa, 29 de julho de 2020.

Sergio Gomes da Silva

Secretário Municipal de Saúde

Órgão Gerenciador

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL NA AREA DA SAUDE**CHAMAMENTO N.º 008/2019 – PSICOLOGIA- PERÍODO: 12 meses**

OBJETO: Credenciamento de Profissionais para Psicologia para atender a solicitação da SMS, devidamente especificado e quantificado no presente Edital.

CREDCENCIADO: BIANCA BIACHULI LOPES

Barra Mansa, 04 de agosto de 2020.

Sergio Gomes da Silva

Secretário Municipal de Saúde

Órgão Gerenciador

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020**

Processo Administrativo n. 14.730/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR IMPLANTAÇÃO E MODERNIZA-

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo · Tel.: 2106-3533
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

ÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA O ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER, PRAÇA DE ESPORTES NO BAIRRO GETÚLIO VARGAS.

EMPRESA: CONSTRUTORA CÉSAR LDТА - CNPJ 23.526.637/001-11

VALOR: R\$ 323.660,47

Luis Fernando Vitorino
Secretário Municipal de Educação

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

Processo Administrativo n. 08.410/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO LOTEAMENTO AYMORÉ, COLÔNIA SANTO ANTÔNIO, BARRA MANSA - RJ.

EMPRESA: ANA M DA SILVA CONSTRUÇÕES E INSTALADORA DE PORTAS E JANELAS - CNPJ 32.829.150/0001-07

VALOR: R\$ 378.672,32

Luis Fernando Vitorino
Secretário Municipal de Educação

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

Processo Administrativo n. 08.694/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER (QUADRA DE ESPORTES NO BAIRRO VILA DOS REMÉDIOS).

EMPRESA: CONSTRUTORA CÉSAR LDТА - CNPJ 23.526.637/001-11

VALOR: R\$ 384.604,93

Luis Fernando Vitorino
Secretário Municipal de Educação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020

Processo Administrativo n. 03.651/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF MONTE CRISTO.

EMPRESA: CONSTRUTORA LBS LDТА - CNPJ 31.071.176/0001-68

VALOR: R\$ 306.749,88

Sérgio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020

Processo Administrativo n. 02.019/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO CENTRO DE LAZER FELIZ DA VIDA.

EMPRESA: CONSTRUTORA CÉSAR LDТА - CNPJ 23.526.637/001-11

VALOR: R\$ 588.774,36

Luis Fernando Vitorino
Secretário Municipal de Educação

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020

Processo Administrativo n. 00.807/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA O ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER (CONSTRUÇÃO DE QUADRA NO COLÉGIO GERALDO OSÓRIO).

EMPRESA: CONSTRUTORA LBS LDТА - CNPJ 31.071.176/0001-68

VALOR: R\$ 328.725,03

Luis Fernando Vitorino
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Publicação por edital

Auto de infração: 2020.RM.087

Processo: 6868/2020

Nome: Igreja Evangélica Assembleia de Deus

End.: Rua Manoel Augusto de Jesus, lote 61 - Vila Elmira

Inscrição predial: 27936

Relatório: Por não apresentar CERCON/Habite-se do imóvel conforme exigência da intimação nº 2020.JC.0026 de 20/08/18, processo nº 11799/18

Obs: Prazo para apresentação de defesa será de 10 (dez) dias contados da publicação do presente edital.

Valor da multa: R\$ 529,47 (quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos).

Atuado pela autoridade fiscal: Rafael M. de Oliveira, mat.: 13420

Publicação por edital

Auto de infração: 2020.RM.089

Processo: 6869/2020

Nome: Edimar Ernesto Goulart Vasti

End.: Rua B, Lote 1A - Ponte Alta

Inscrição predial: 27884

Relatório: Por não respeitar auto de embargo nº VAL 120/18 de 19/03/18 - processo 4222/19 - por construir sem licença aprovada pela PMBM.

Obs: Prazo para apresentação de defesa será de 10 (dez) dias contados da publicação do presente edital.

Valor da multa: R\$ 529,47 (quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos).

Atuado pela autoridade fiscal: Rafael M. de Oliveira, mat.: 13420



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO DE ADITIVO DE ACRESCIMO AO CONVÊNIO Nº 001/2020.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A TRANSFERÊNCIA DO RECURSO DE AUXÍLIO FINANCEIRO EMERGENCIAL DA PANDEMIA DE COVID-19.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.293.694,16 (UM MILHÃO, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 836

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04797/2020

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 7º TERMO DE ADITIVO DE ACRESCIMO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA ORGANIZAÇÃO SOCIAL IMP – INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO.

OBJETO: GERENCIAMENTO A OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE REFERENCIA PARA ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM COVID-19, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA – RJ, BEM COMO A ADMINISTRAÇÃO DE TODA INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR, INCLUSIVE SUA MANUTENÇÃO, QUE ASSEGURE A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO, UNICAMENTE PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).

VALOR GLOBAL: R\$ 1.971.446,00 (HUM MILHÃO, NOVECENTOS E SETENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 815

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03771/2020

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº 036/2018.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SR. GERALDO MAGELLA CHIESSE CASTRO.

OBJETO: PRORROGAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO

EM UROLOGIA.

VALOR R\$ 106.197,60 (CENTO E SEIS MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS)

PRAZO: 12(DOZE) MESES

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO 419

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05588/2018.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº 033/2019.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. ELY REGINA ALVES DE OLIVEIRA BRASIL.

OBJETO: PRORROGAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGISTA.

VALOR: R\$ 29.280,00 (VINTE E NOVE MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO Nº 396 e 397.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05495/2019.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº 036/2019.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SR. ISAIAS RODRIGO DA SILVA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGISTA.

VALOR: R\$ 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO Nº 396 e 397.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05498/2019.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº 037/2019.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SR IGOR COIMBRA TEIXEIRA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGISTA.

VALOR: R\$ 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO Nº 396 e 397.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05496/2019.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº 043/2019.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SR. ÁLVARO GONÇALVES DE SALLES.

OBJETO: PRORROGAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGISTA.

VALOR: R\$ 17.200,00 (DEZESSETE MIL E DUZENTOS REAIS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO Nº 396 e 397.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05497/2019.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 041/2018.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MED LIFE HOSPITALY SERVIÇOS MÉDICOS E HOTELARIA LTDA EPP.

OBJETO: SERVIÇOS MÉDICO DOMICILIAR;

VALOR GLOBAL: R\$ 454.910,16 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL NOVECIENTOS E DEZ REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO 387.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04841/2018

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO LOCAÇÃO Nº 004/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA;

CONTRATADO: DALVA MARIA DE CARVLHO;

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA ANTÔNIO DE ALMEIDA, nº 185 e 187, SAUDADE, BARRA MANSA – RJ, PARA FUNCIONAMENTO DO PSF SAUDADE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.245, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991, C/CART. 24, INCISO X DA LEI DE FEDERAL Nº 8.666/93;

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO N. 777.

DO PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 73.200,00 (SETENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04394/2020.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO LOCAÇÃO Nº 004/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA;

CONTRATADO: EVA DAS DORES VICENTE;

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA PEDRO VERÍSSIMO DE SOUZA, Nº 24, MONTE CRISTO, BARRA MANSA/ RJ PARA FUNCIONAMENTO DO PSF MONTE CRISTO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.245, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991, C/CART. 24, INCISO X DA LEI DE FEDERAL Nº 8.666/93;

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO N. 375.

DO PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.500,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04433/2020.

RESOLUÇÃO Nº 583 de 09 de março de 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Barra Mansa, em sua Reunião Extraordinária realizada em 09 de março de 2020, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei 2310 de 18 de junho de 1990.

RESOLVE: Aprovar a contratação de Profissional Médico Especialista em Neuropediatria para atendimento na atenção especializada com consultas no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), sendo R\$10,00 (dez reais) pela tabela SUS e R\$40,00 (quarenta reais) de recurso próprio.

Ana Maria Moreira.
Segunda Secretária do CMS/BM.

Antônio Magno de Sousa.
Presidente do CMS/BM.

RESOLUÇÃO Nº 584 de 28 de julho de 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Barra Mansa, excepcionalmente, em deliberação via aplicativo de whatsapp, em virtude da impossibilidade de reunião presencial sem os riscos da pandemia do COVID-19, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei 2310 de 18 de junho de 1990.

RESOLVE: Aprovar o projeto para pactuação de uma equipe de estratégia de saúde da família no bairro Santa Maria II, componente da expansão do programa estadual de financiamento da atenção primária à saúde – PREFAPS, pelos objetivos, justificativa e composição conforme segue:

2. OBJETIVO:

Ampliar 1 nova Equipe de Saúde da Família (ESF) no Município de Barra Mansa, conforme preconização pelo Ministério da Saúde (Política Nacional de Atenção Básica, 2017) contando com 04 Agentes Comunitários de Saúde.

3. JUSTIFICATIVA:

Reduzir a porção de população sem cobertura da ESF pontua a necessidade de implantação de mais uma equipe no município para cobrir a população que faz divisa com duas outras Unidades que é da Vila Ursulino e da Bocaininha que acabam ficando sobrecarregadas, com essa cobertura daria um total de população em média de 3.000 pessoas, de acordo com as condições financeiras de contrapartida municipal.

4. COMPOSIÇÃO:

Os profissionais que comporão a equipe são:

1 médico generalista (40h semanais)

1 Enfermeiro (40h semanais)

1 Técnico de enfermagem (40h semanais)

4 Agentes Comunitários de Saúde (40h semanais) o qual estamos solicitando o

credenciamento.

A presente resolução será referendada em reunião presencial, tão logo for possível, sem o risco provocado pelo COVID-19.

Ana Maria Moreira.
Segunda Secretária do CMS/BM.

Antônio Magno de Sousa.
Presidente do CMS/BM.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONTRATO 005/2020

01-IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: **Contrato n.º 005/2020**

02- FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.

03-CONTRATANTE: Município de Barra Mansa nos interesses do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

04-CONTRATADO: CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

05-OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar ao FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, consultoria de investimentos para auxiliar na política de investimentos, prestando orientações financeiras ao comitê de investimentos, acompanhamento diário dos recursos aplicados, visando o alcance das metas estabelecidas na política de investimentos, análise quantitativa e qualitativa das aplicações, emissão de pareceres sobre a carteira de investimentos, conforme discriminado no Termo de Referência, fls.03 do processo administrativo nº 2020.32.300101PA.

06- PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020.32.300101PA

07- VALOR: R\$ 6.960,00 (seis mil e novecentos e sessenta reais)

08-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº 09.122.0105.2310 – 3.3.90.39.00.00 NE nº 54/2020 de 01 de julho de 2020.

09- PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 meses.

10-DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 112/2020 FPS/BM

“Dispõe sobre a concessão de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao servidor Sr. **RONERIO MOREIRA REIS.**”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2018.03.16061P, fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, I da CRFB/88 e artigo 29, §§ 1º e 6º da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Fundo de Previdência Social do município;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao servidor Sr. **RONERIO MOREIRA REIS** efetivo no cargo de Médico Ginecologista, matrícula nº 13786, referência “07” e nível “18”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.178,46 (**UM MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS**) mensais calculados de acordo com o artigo 62 e reajustados na forma do artigo 77, ambos da Lei Municipal nº 3.965/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2018, data do Laudo Médico Pericial que concedeu a Aposentadoria por Invalidez. Revogando disposições em contrário.

BARRA MANSA - RJ, 22 de julho de 2020.

ANDERSON BRASIL FONSECA
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 114/2020-FPS/BM

NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO Nº 005/2020.

O Presidente do Fundo de Previdência Social, no uso da competência que lhe foram outorgadas pelo Decreto Municipal nº 4903/2006 e, Lei 4707/2018 e, CONSIDERANDO, que cabe ao Fundo de Previdência Social, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº. 8666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de seu interesse celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que as indicações para Gestão e fiscalização dos contratos foram realizadas diretamente nos Processos Administrativos, visando a publicidade

e legalidade

RESOLVE,

Art. 1º Designar as servidoras Denise Santos Gomes, matrícula 88073, como Gestor, e Ana Paula Antônio Ibrahim Leal, matrícula 760-9, como Fiscal do Contrato Nº 005/2020, Processo Administrativo Nº 2020.32.300101PA, cujo objeto é de Consultoria de Investimentos.

Art. 2º O Gestor e Fiscal de Contrato devem seguir as normais Federais e Estaduais para desempenho de suas funções bem como Decretos Municipais nº 9291/2018 e 9292/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 24 de julho de 2020.

Anderson Brasil Fonseca
Presidente do FPS/BM

ERRATA DE PORTARIA

Errata tendo em vista o que consta no Boletim nº 1175 da Notícia Oficial, de 07 de julho de 2020.

Foi publicada em duplicidade a Portaria de Aposentadoria do Servidor Sr. PAULO CESAR DOS SANTOS.

A vista disso, que prevaleça a Portaria do referido Servidor com título “PORTARIA Nº 104/2020 FPS/BM”, tendo em vista que a numeração de Portaria de nº 093/2020 pertence à Portaria de outra servidora.

BARRA MANSA - RJ, 15 de julho de 2020.

ANDERSON BRASIL FONSECA
Presidente do FPS/BM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
CMBM

FAÇA SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

LEI Nº 4.852, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Ementa: Dispõe, em caráter excepcional, sobre a suspensão do cumprimento de obrigações financeiras referentes a empréstimos consignados contraídos por servidores públicos municipais no âmbito do município de Barra Mansa/RJ e dá outras providências.

Art. 1º - Ficam, em caráter excepcional, suspensas as cobranças de empréstimos consignados (ou seja, com desconto em folha) contraídos pelos servidores públicos municipais, ativos e inativos, junto às instituições financeiras, pelo prazo mínimo de 210 (duzentos e dez) dias em decorrência da pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19).

§1º - O prazo de suspensão estabelecido no caput poderá ser prorrogado por igual período ou enquanto durar o estado de emergência declarado no Município.

§2º - Os efeitos desta lei valem para os servidores da administração direta e indireta do Município.

Art. 2º - As parcelas que ficarem sem pagamento durante este período, deverão ser acrescidas ao final do contrato, sem a incidência de juros ou multas, na forma de parcelas mensais sucessivas, por meio de extensão da duração do contrato.

Art. 3º - O órgão competente pela administração da folha de pagamento do Poder Executivo será responsável por orientar e desenvolver meios de acompanhamento dos servidores com relação aos procedimentos a serem adotados e intermediar o diálogo com as instituições financeiras.

Art. 4º - Os servidores ativos e inativos que não tiverem interesse em aderir devem comunicar o órgão empregador e a instituição financeira envolvida de que as parcelas do empréstimo poderão continuar sendo descontadas na folha de pagamento normalmente.

Art. 5º - Revogadas todas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 DE JULHO DE 2020.
LUIS ANTONIO CARDOSO
PRESIDENTE

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:**LEI Nº 4.851, DE 22 DE JULHO DE 2020.**

Ementa: Instituí no calendário oficial de eventos do município de Barra Mansa o “Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino”, e dá outras providências.

Art. 1º – Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos no Município de Barra Mansa, o “Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino”.

Parágrafo Único – O “Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino” (Mulher Empreendedora) será comemorado, anualmente, em 07 de Janeiro, em homenagem a data de nascimento da empresária barramansense Sra. Rosângela Maia Salgado Ferreira.

Art. 2º – O “Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino” tem por objetivo o reconhecimento e a valorização da importante participação feminina no mercado de trabalho.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução dessa Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 22 DE JULHO DE 2020.

**LUIS ANTONIO CARDOSO
PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE:

RESOLVE: PORTARIA Nº 0133/2020 – CONCEDER, a partir da presente data, ao **SERVIDOR JOSÉ ALVES DOS SANTOS FILHO**, Assessor Parlamentar Executivo, matrícula nº 6345, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período 2019/2020, Câmara Municipal de Barra Mansa, 01 de julho de 2020. **PORTARIA Nº 134/2020 CONCEDER**, à Servidora **PAULA NOVAES DE LIMA** uma **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL**, de R\$ 1000,00 (mil reais), com efeitos a partir de 01 de abril do corrente ano, por ser a responsável pela Fiscalização de Contratos no âmbito do Poder Legislativo Municipal, conforme Portaria nº 501/2017, sem prejuízo de suas funções normais, conforme Lei Municipal nº 4844 de 04 de junho de 2020, Câmara Municipal de Barra Mansa, 03 de julho de 2020. **PORTARIA Nº 135/2020 CONCEDER**, à Servidora **BEATRIZ CARREIRO ALVES** uma **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL**, de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com efeitos a partir de 01 de abril do corrente ano, por fazer parte da Comissão de Avaliação do Concurso Público realizado em 2018, conforme Portaria nº 089/2019, sem prejuízo de suas funções normais, conforme Lei Municipal nº 4844 de 04 de junho de 2020, Câmara Municipal de Barra Mansa, 03 de julho de 2020. **PORTARIA Nº 136/2020 CONCEDER**, à Servidora **LEILA MARIA DA SILVA** uma **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL**, de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com efeitos a partir de 01 de abril do corrente ano, por fazer parte da Comissão de Avaliação do Concurso Público realizado em 2018, conforme Portaria nº 089/2019, sem prejuízo de suas funções normais, conforme Lei Municipal nº 4844 de 04 de junho de 2020, Câmara Municipal de Barra Mansa, 03 de julho de 2020. **PORTARIA Nº 137/2020 CONCEDER**, à Servidora **MIDIÁ ROCHA FRAGA DA SILVA** uma **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL**, de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com efeitos a partir de 01 de abril do corrente ano, por fazer parte da Comissão de Avaliação do Concurso Público realizado em 2018, conforma Portaria nº 089/2019, sem prejuízo de suas funções normais, conforme Lei Municipal nº 4844 de 04 de junho de 2020, Câmara Municipal de Barra Mansa, 03 de julho de 2020. **PORTARIA Nº 138/2020 CONCEDER**, ao Servidor **MARCELO CAMPOS TOMAZ** uma **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL**, de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com efeitos a partir de 01 de abril do corrente ano, por fazer parte da Comissão de Avaliação do Concurso Público realizado em 2018, conforme Portaria nº 089/2019, sem prejuízo de suas funções normais, conforme Lei Municipal nº 4844 de 04 de junho de 2020, Câmara Municipal de Barra Mansa, 03 de julho de 2020. **PORTARIA Nº 139/2020 CONCEDER**, ao **SERVIDOR MARCIO DE AZEVEDO OLIVEIRA**, Supervisor de Tesouraria, matrícula nº 2084, 09 (nove) dias em pecúnia, correspondente a férias do período de 2018/2019, Câmara Municipal de Barra Mansa, 03 de julho de 2020. **PORTARIA Nº 140/2020 DESIGNAR**, o **SERVIDOR HENRI-**

QUE LUIZ DE SOUZA DIAS, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 2024, para sob sua responsabilidade, responder pelo imóvel Palácio Barão de Guapi, pertencente a este Poder Legislativo, referente a sua manutenção e conservação, inclusive fiscalização das obras que estão sendo realizadas, em especial a parte elétrica, hidráulica e pintura Câmara Municipal de Barra Mansa, 03 de julho de 2020. **PORTARIA Nº 141/2020 INSTITUIR**, Comissão Temporária com a finalidade de estudar e apresentar proposta de reestruturação da organização administrativa da Câmara Municipal e de consolidação das Resoluções referentes aos cargos já criados no âmbito deste Órgão, que deverá ser composta por servidores efetivos que possuam nível superior, preferencialmente com conhecimento jurídico, recursos humanos, gestão de pessoas e/ou redação legislativa e, ante o exposto, **Designar** os(as) Servidores(as) Sra. Amanda Cristiana Flauzino Pires, Matrícula 2083, Lívia França Silva Leon, Matrícula 2095, e Beatriz Carreiro Alves, Matrícula 2086, para sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão ora instituída. A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis, se necessário, Câmara Municipal de Barra Mansa, 03 de julho de 2020. **PORTARIA Nº 142/2020 INSTITUIR**, Comissão Temporária com a finalidade de atender a necessidade acima indicada, implementando o SAPL (interlegis) e criando cultura de digitalização do processo legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Barra Mansa, que deverá ser composta por servidores que possuam nível superior, preferencialmente com conhecimento em informática e/ou processo legislativo e, ante o exposto, **Designar** os Servidores Sr. Fabio Barra Freitas, Matrícula 2091 Oséias Arnaldo dos Santos Junior, Matrícula 2058, Marcelo Campos Tomaz, Matrícula 2089, e Raquel Cristina Gomes, Matrícula 2080 para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão ora instituída. A Comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis, se necessário. Câmara Municipal de Barra Mansa, 03 de julho de 2020. **PORTARIA Nº 143/2020 CONCEDER**, à Servidora **AMANDA CRISTINA FLAUZINO PIRES** uma **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL**, de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por fazer parte da Comissão Temporária de estudos e reestruturação da organização administrativa da Câmara, conforme Portaria nº 141/2020, sem prejuízo de suas funções normais, conforme Lei Municipal nº 4844 de 04 de junho de 2020, Câmara Municipal de Barra Mansa, 10 de julho de 2020. **PORTARIA Nº 144/2020 CONCEDER**, à Servidora **LÍVIA FRANÇA SILVA LEON** uma **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL**, de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por fazer parte da Comissão Temporária de estudos e reestruturação da organização administrativa da Câmara, conforme Portaria nº 141/2020, sem prejuízo de suas funções normais, conforme Lei Municipal nº 4844 de 04 de junho de 2020, Câmara Municipal de Barra Mansa, 10 de julho de 2020. **PORTARIA Nº 145/2020 CONCEDER**, ao Servidor **FÁBIO BARRA FREITAS** uma **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL**, de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por fazer parte da Comissão Temporária implementação SAPL e criação de digitalização do processo legislativo, conforme Portaria nº 142/2020, sem prejuízo de suas funções normais, conforme Lei Municipal nº 4844 de 04 de junho de 2020, Câmara Municipal de Barra Mansa, 10 de julho de 2020. **PORTARIA Nº 146/2020 CONCEDER**, ao Servidor **OSÉIAS ARNALDO DOS SANTOS JUNIOR** uma **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL**, de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por fazer parte da Comissão Temporária implementação SAPL e criação de digitalização do processo legislativo, conforme Portaria nº 142/2020, sem prejuízo de suas funções normais, conforme Lei Municipal nº 4844 de 04 de junho de 2020, Câmara Municipal de Barra Mansa, 10 de julho de 2020. **PORTARIA Nº 147/2020 CONCEDER**, à Servidora **RAQUEL CRISTINA GOMES** uma **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL**, de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por fazer parte da Comissão Temporária implementação SAPL e criação de digitalização do processo legislativo, conforme Portaria nº 142/2020, sem prejuízo de suas funções normais, conforme Lei Municipal nº 4844 de 04 de junho de 2020, Câmara Municipal de Barra Mansa, 10 de julho de 2020. **PORTARIA Nº 148/2020 CONCEDER**, ao Servidor **HENRIQUE LUIZ DE SOUZA DIAS** uma **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL**, de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por fazer ser responsável pelo prédio Palácio Barão de Guapi, pertencente a este Poder Legislativo, referente a sua manutenção e conservação, bem como ser responsável por fiscalizar as obras que lá ocorrem, em especial parte elétrica, hidráulica e pintura, conforme Portaria nº 140/2020, sem prejuízo de suas funções normais, conforme Lei Municipal nº 4844 de 04 de junho de 2020, Câmara Municipal de Barra Mansa, 10 de julho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 29 DE JULHO DE 2020.

**LUIS ANTONIO CARDOSO
PRESIDENTE**